



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS Quadra 6. Lote 1 Trecho III -CEP 70095-900 - Brasília - DF

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 32 DE 14 DE JULHO DE 2026. (*)

Altera a Resolução STJ/GP n. 20 de 2 de junho de 2026, que institui o Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização dos Ministros Aposentados do Superior Tribunal de Justiça – PPA–STJ.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no inciso XX do art. 21 do Regimento Interno do STJ e considerando o decidido pelo Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça do dia 4 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 5º da Resolução STJ/GP n. 20 de 2 de junho de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

§ 2º Fica vedada a utilização do espaço e serviços previstos no *caput* deste artigo para atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício da advocacia, bem como para qualquer outra atividade que possa acarretar conflito de interesse." (NR)

Art. 2º O art. 8º da Resolução STJ/GP n. 20 de 2 de junho de 2026 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 8º

.....

§ 4º Deverão ser observadas restrições decorrentes de eventuais conflitos de interesse." (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN BENJAMIN
Ministro Presidente

(*) **Republicada** em decorrência de decisão do Conselho de Administração do STJ na sessão realizada no dia 4 de agosto de 2026, presidida pelo Ministro Herman Benjamin.